



DECRETO nº 006/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 09 / 01 / 2024
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“REVOGA O DECRETO Nº
085/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar novo Decreto na mesma modalidade com alterações que Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme a Portaria nº 260/2022 do MDR.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado todos os atos constantes do Decreto Municipal nº 085/2023 de 21 de dezembro de 2023, que trata situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araguaçu - TO, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Divino José da Silva
DIVINO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL